



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 –

Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.521 (De 12 de Junho de 2015)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dourado/SP, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas, no Quadro de Cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Educação do Município de Dourado/SP, as seguintes vagas de cargos já existentes: 03 (três) vagas de Secretário de Escola.

Artigo 2º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.144 de 08 de Maio de 2007, que dispõe sobre a organização da Administração Municipal, bem como suas alterações, passam a vigorar conforme o anexo que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 12 de Junho de 2015.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 -

Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Auxiliar de Biblioteca	Efetivo	01	05	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	20	Alfabetizado
Bibliotecário	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Chefe de Seção	Função de Confiança	Anexo V	03	Ensino Superior
Diretor de Escola	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	06	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Escriturário de Escola	Efetivo	04	05	Ensino Médio
Fonoaudiólogo	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Inspetor de Alunos	Efetivo	01	15	Alfabetizado
Motorista	Efetivo	06	12	Alfabetizado
Professor Coordenador	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	06	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Professor de Educação Básica II	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	38	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Professor de Educação Especial	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro	Anexo IV	05	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.

V.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 –

Site : www.dourado.sp.gov.br

	de 2001.			
Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	45	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Recreacionista	Efetivo	07	06	Ensino Médio
Cuidador de Educação Básica	Efetivo	04	08	Ensino Fundamental
Responsável pelo Laboratório de Informática	Efetivo	16	02	Técnico de Informática
Secretário de Escola	Efetivo	06	10	Ensino Médio
Supervisor de Ensino	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001	Anexo IV	01	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Zelador	Efetivo	01	08	Alfabetizado